

Ofício nº 394/2020

Capitão Poço/PA, 15 de abril de 2020.

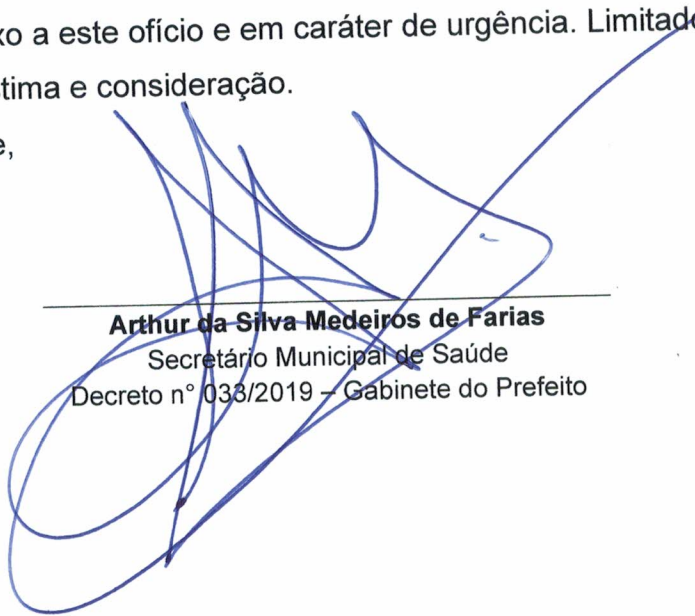
Do: Sr. Arthur da Silva Medeiros de Farias
Secretário Municipal de Saúde

Para: Ao Setor de Cotação de Preço
A quem humildemente se dispor

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

Pelo presente e para providencia que a situação requer, venho por meio desse, solicitar a cotação dos itens dispostos no ofício nº 050/2020 da Central de Abastecimento Farmacêutico em anexo a este ofício e em caráter de urgência. Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Arthur da Silva Medeiros de Farias
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 033/2019 – Gabinete do Prefeito

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
01	IVERMECTINA 6 MG, COMPRIMIDO	9.000	UNIDADE

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO EM PACIENTES DE COVID-19 (IVERMECTINA 6 MG, COMPRIMIDO)

A presente solicitação, em caráter emergencial, se faz para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a crise sanitária atravessada pelo país e pelo mundo em decorrência da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus. O Estado do Pará, inclusive está em situação de calamidade pública, e o Município de Capitão Poço, através dos Decretos 012/2020; 014/2020 e 016/2020; dispõe sobre as medidas de enfrentamento a Pandemia Covid-19.

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 19 e visa atender a demanda urgente e imprevisível.

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	IVERMECTINA 6 MG, COMPRIMIDO	9.000	UNIDADE

Ressalta-se ainda que a presente aquisição encontra-se amparada pela Lei 13.979/2020, de acordo com o artigo 4º em virtude da situação emergencial.

Diante do exposto a aquisição emergencial do medicamento **IVERMECTINA 6 MG, COMPRIMIDO** para uso no tratamento do COVID-19 é de suma importância, considerando o grande aumento da demanda de casos suspeitos no Município, e tendo em vista que a utilização da medicação, aliado a outros cuidados e políticas já adotados por este Município são instrumentos de extrema importância no auxílio no melhor manejo dos pacientes, e assim no combate ao contágio e proliferação do COVID 19.

Diante do exposto, assegurando o bem estar e a recuperação das pessoas acometidas pelo coronavírus, justifica-se a necessidade para tal aquisição.

Capitão Poço, 14 de abril de 2020.

Arthur Da Silva Medeiros De Farias
Secretário Municipal de Saúde